MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24961/2008

Presente o actual contexto do Instituto da Defesa Nacional (IDN), atento o estatuído no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, que dispõe que o director e o subdirector do IDN devem ser escolhidos, preferencialmente, de modo que um seja um militar e o outro um civil, afigura-se necessário imprimir uma nova orientação à gestão do IDN, usando a faculdade legal prevista na subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente).

Considerando que se procedeu à prévia audição da dirigente, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do citado diploma legal, e dando-se cumprimento ao previsto no artigo 26.º, determina-se, nos termos do disposto na subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação da comissão de serviço da subdirectora do Instituto da Defesa Nacional, Doutora Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes van Nieuwburg, com efeitos a 20 de Setembro 2008.

18 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 24962/2008

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (estatuto do pessoal dirigente), nomeio para exercer funções de direcção superior de 2.º grau como subdirector do Instituto da Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, o coronel tirocinado Carlos Manuel Martins Branco, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no *curriculum vitae,* em nexo.

O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008.

18 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

ANEXO

Nota curricular

O coronel tirocinado Carlos Manuel Martins Branco nasceu em 29 de Maio de 1958, em Lisboa.

É licenciado em Ciências Militares pela Academia Militar, possuindo também o *Master Business Administration*, com especialização em Gestão Internacional, pela Universidade Católica Portuguesa, e é doutorando em *Conflict Resolution*, no Instituto Universitário Europeu, em Florença, Itália. Possui o curso de Promoção a Oficial General, o curso de Estado-Maior e o curso de Promoção a Oficial Superior. Tem ainda outros estágios e cursos.

Ao longo da sua carreira prestou serviço em várias unidades e estabelecimentos do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Infantaria, no Regimento de Comandos, no Regimento de Infantaria 13, na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, na Brigada de Reacção Rápida, na Academia Militar e no Estado-Maior do Exército, tendo ainda desempenhado funções no Estado-Maior-General das Forças Armadas e no âmbito internacional na EUROFOR e no Secretariado da ONU.

Presentemente exercia as funções de porta-voz do comandante da missão *International Security Assistance Force* (ISAF), no Afeganistão.

Participou em diversos cursos como professor/conferencista convidado, designadamente no Mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais e no curso de Preparação para Acesso à Carreira Diplomática, da Universidade Autónoma de Lisboa, Mestrado em Filosofia, da Universidade Católica Portuguesa, Mestrado de História Militar, da Academia Militar, e licenciatura em Relações Internacionais, da Universidade do Minho.

Como conferencista e moderador participou em várias iniciativas promovidas pelo Instituto da Defesa Nacional, sobre matérias no âmbito da ONU (cursos de defesa para jovens, seminários de cidadania e defesa), no âmbito de temáticas relacionadas com a manutenção da paz e a resolução de conflitos.

O coronel tirocinado Carlos Manuel Martins Branco conta com trabalhos e artigos publicados sobre assuntos de natureza técnico-militar, gestão, gestão de conflitos e segurança e defesa.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 24963/2008

No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 9 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do n.º 11 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 40/2007, de 12 de Março, determino:

1 — A exoneração, a seu pedido, do Prof. Doutor Emanuel João Flores Gonçalves do cargo de adjunto do responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar.

2 — A nomeação da Dr.ª Catarina Isabel Alves Mendes Silva Medeiros adjunta com funções de assessoria ao responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

24 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

Rectificação n.º 2173/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 17 695/2008, de 19 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2008, rectifica-se que onde se lê «Francisco Manuel Saldanha Junqueiro» deve ler-se «Francisco Manuel Saldanha Junceiro».

17 de Julho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Luís Faro Ramos*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Aviso n.º 24622/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do Tenente-general Adjunto do CEMGFA, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso misto com vista ao provimento de três lugares na categoria de agente de segurança principal da carreira de auxiliar de segurança do quadro de pessoal Civil deste Estado-Maior-General, aprovado pela Portaria n.º 870/94, de 29 de Setembro, com as seguintes quotas:

a) Para agentes de segurança da carreira de auxiliar de segurança do quadro de pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — dois lugares;

b) Para agentes de segurança da carreira de auxiliar de segurança, com vínculo à Administração Pública, que estejam em condições de serem admitidos até ao termo do prazo de candidatura — um lugar.

2 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20083450, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, não tendo sido apresentada qualquer candidatura e, em consequência, não foi preenchida a vaga a concurso. A Abertura do presente concurso foi assim precedida dos necessários procedimentos em cumprimento do disposto nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, ou seja, precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME).

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares existentes e cessa com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11de Julho, Portaria n.º 870/94, de 29 de Setembro, Decretos-Leis n.os 404-A/98, de 18 de Dezembro, 141/2001, de 24 de Abril, e a Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa.